

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60 neste ato representado pelo **Sr. VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 56.493.062-3 SSP/SP e do CPF nº 561.384.829-72, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0300/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P120069/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Julho de 2020.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2020.07.28 09:03:59 -03'00'

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR
CPF: 561.384.829-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.319-06
Visto:
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 097.750.063-02



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/07/2020 08:18:39 BRT
Versão do software 2.5.2
Nome do arquivo APOSTILAMENTO CONTRATO PE 44-2020 SOBRAL nds.pdf

Assinatura por CN=VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972,
OU=81047508001038, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

CN=VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972, OU=81047508001038, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gleison Sachet. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos controlados da Atenção Secundária IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cent reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais, destinados às unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico

responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Cloreto de Sódio destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.171.720.963-34 OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços gráficos de receituários para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Olivan Freitas Rodrigues DATA: 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0101/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 180/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 302.0072.2316 .33909100.1211 .000000, conforme o Processo nº P118778/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0297/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0297/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120054/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0300/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0301/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0302/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0302/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0303/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.053.353/0001-36. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0300/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0304/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0304/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120054/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0305/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0306/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0306/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 831 de 22 de junho de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo: R\$ 331.651,83 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) a ser pago com recurso federal, por meio do Convênio 781265/2012; e R\$ 30.154,63 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a ser pago com recurso municipal, correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 09/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos, podendo os recorrentes solicitar, caso queiram, as razões do indeferimento dentro no prazo de 48 horas, através do e-mail: recursoedital09.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. II. Retificar, com base no princípio da autotutela, visando sanar possíveis irregularidades, a inscrição da candidata Josiléia Félix Magalhães, a qual se inscreveu para a categoria de Enfermeiro Obstétrico da Atenção Especializada (Código 08), tendo, porém, por equívoco de digitação, sido divulgada como inscrita na categoria de Psicólogo da Atenção Básica (Código 06). III. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 31 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 09/2020 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES			
Cód. 01: Enfermeiro da estratégia Trevo de Quatro Folhas com atuação nas maternidades - Atenção Básica			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ailla Cristina Alves Ponte	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
2	Ana Rita de Souza	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
3	Carolina Cavalcante Tavares Arcaño	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
4	Marcelo de Sousa Nascimento	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
5	Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
6	Priscila Dias Pinto	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
7	Vanessa Araújo Viana	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
8	Wagner Silva Moraes Nascimento	Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas	Deferido
Cód. 02: Farmacêutico - Atenção Básica			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Francisco Colombo Carvalho Junior	Farmacêutico	Deferido
2	Jean Linhares de Lima	Farmacêutico	Deferido
Cód. 03: Fonoaudiólogo - Atenção Básica			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Beatriz Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque	Fonoaudiólogo	Deferido
2	Iadny Carolina Fonseca Silva	Fonoaudiólogo	Deferido
3	Márlia Gabriela Santos Bezerra	Fonoaudiólogo	Deferido
Cód. 04: Médico Generalista - Atenção Básica			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ana Talita Vasconcelos Arcaño	Médico Generalista	Deferido
2	Dina Andressa Martins Monteiro	Médico Generalista	Deferido
3	Francisco de Assis Costa Silva	Médico Generalista	Deferido
4	Iana Fernanda Sousa Machado	Médico Generalista	Indeferido
5	José de Arimatéia do Nascimento Júnior	Médico Generalista	Deferido
6	Lígia Alves Fernandes	Médico Generalista	Deferido
7	Micaele Esloane Soares	Médico Generalista	Deferido
8	Mikaelle Lopes Rodrigues	Médico Generalista	Deferido
9	Sebastião Carlos de Sousa Oliveira	Médico Generalista	Deferido
10	Valéria Fontenele Marques	Médico Generalista	Deferido
11	Vanessa Rocha Neves Carneiro	Médico Generalista	Deferido